



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FLS. Nº 149  
PROC. Nº 202/2023  
RUBRICA AF

PORTARIA Nº 61/2023 - CMSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 012/2023-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto o Fornecimento de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís – MA.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - A Contratante designará o servidor **JULLIAN PAULO FERNANDES**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 8006-2, e **TALISSA GUIMARÃES SANTOS SOUSA**, Arquiteta - Matrícula nº 6802-1, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 012/2023-CMSL, celebrado com a empresa **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, que tem por objeto Fornecimento de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís - MA, de acordo com as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no Termo de Referência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 18 (dezoito) de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA**  
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

**ARAÚJO (COMERCIAL DINIZ)** sob o CNPJ n.º 01.485.345/0001-45; **Representante: Sra. Maria dos Milagres Diniz Araújo** CPF n.º 332.267.843-15. **Valor Global:** R\$ 3.697,28 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos). **Data da Assinatura:** 11 de maio de 2023; **Vigência do Contrato:** O contrato vigorará até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, com início na data de assinatura em 18 (dezoito) de maio de 2023.

**Paulo Victor Melo Duarte**  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA  
Código identificador: 68f48c6061bf9ef48473b6671cb7c192

**necessidades da Câmara Municipal de São Luís - MA, de acordo com as especificações, padrões de desempenho e qualidade descritos no Termo de Referência.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 18 (dezoito) de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA**  
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

FLS. Nº 150  
PROC. Nº 802/2023  
RUBRICA

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA  
Código identificador: df2ff6241dcebab8969ecd9381045520

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

**Processo Administrativo:** Nº 802/2023; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Eletrodomésticos para atender as necessidade da Câmara Municipal de São Luís/MA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 003/2023- CPL/CMSL; **Contrato:** nº 012/2023; **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís/MA, sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** Eletro Wendel LTDA, sob o CNPJ n.º 10.401.351/0001-68; **Representante:** Wendel Ricardo Costa Bezerra, CPF nº 013.932.473-93. **Valor Global:** R\$ 14.606,16 (Quatoze mil, seiscentos e seis reais e dezesseis centavos). **Data da Assinatura:** 18 (dezoito) de maio de 2023; **Vigência do Contrato:** O contrato vigorará até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

**Paulo Victor Melo Duarte**  
Presidente da Câmara Municipal de São Luís

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA  
Código identificador: 5cf7302165c96f305898f5113e33c563

### PORTARIA Nº 61/2023 - CMSL

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 012/2023-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto o Fornecimento de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís - MA.

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais, Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo; Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - A Contratante designará o servidor **JULLIAN PAULO FERNANDES**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 8006-2, e **TALISSA GUIMARÃES SANTOS SOUSA**, Arquiteta - Matrícula nº 6802-1, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 012/2023-CMSL, celebrado com a empresa **ELETRO WENDEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.401.351/0001-68, que tem por objeto **Fornecimento de Eletrodomésticos para atender as**

### PORTARIA Nº 62/2023 - CMSL

Designa Fiscal de Contrato para atuar na execução do Contrato nº 13/2023, que tem por objeto o presente contrato tem por finalidade a solicitação da **1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 006/2022/CPL/CMSL** da aquisição de mobiliário em geral, a ser instalado no prédio e anexos da Câmara Municipal de São Luís -MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e da proposta apresentada.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - A Contratante designará o servidor **JULLIAN PAULO FERNANDES**, Chefe do Departamento de Serviços Gerais, Manutenção e Infraestrutura/CMSL - Matrícula nº 8006-2, e **TALISSA GUIMARÃES SANTOS SOUSA**, Arquiteta - Matrícula nº 6802-1, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 013/2023-CMSL, que tem por objeto o presente contrato tem por finalidade a solicitação da **1ª (primeira) parcela da ata de Registro de Preço nº006/2022/CPL/CMSL** referente à aquisição de mobiliário em geral, do tipo bebedouros, a ser instalado no prédio e anexos da Câmara Municipal de São Luís -MA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e da Proposta apresentada. celebrado com a empresa **M DOS M D ARAÚJO (COMERCIAL DINIZ)**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **01.485.345/0001-45**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia **18 (dezoito) de maio de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA**  
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAÚJO FONSECA  
Código identificador: 5c46d685293fba93956733187642e794